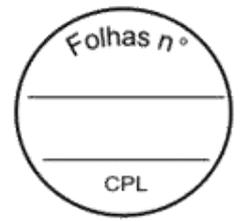




**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 344/2022, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CRAS VITÓRIA RÉGIA LOCALIZADO NO BAIRRO VITÓRIA RÉGIA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**LOCATÁRIO**”, e do outro lado a empresa e do outro lado a pessoa física **ALBERTINA ORSO CALMINATTI**, inscrita no CPF sob o n.º 409.379.509-63 **EDENILSON DIAS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.147.396/0001-77, estabelecida na Rua Santos Expedito, N°1705, Bairro Village II, Cidade de Sorriso/MT, Telefone (66)99919-8480, E-mail edenilsondias1638@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **EDENILSON DIAS**, portador do RG n.º2172986-7 SSP/MT e CPF n.º982.487.661-87, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de prazo de vigência e execução da obra ao contrato n.º 344/2022, nos termos do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e cláusulas quinta e sexta, conforme justificativa e requerimento apresentados pelo Departamento de Engenharia, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

2.2. A partir do presente Termo Aditivo corrige-se o período de renovação constante no Segundo Termo Aditivo, renovado equivocadamente pelo período de 60 (sessenta) dias, com término previsto até 17/03/2024, retificando para o período correto de 90 (noventa) dias sendo o período correto de execução da obra **18/11/2023 A 17/02/2024** e a vigência da obra **19/01/2024 a 18/04/2024**.

2.3. Diante da presente retificação, registra-se o novo período de renovação para o presente Termo Aditivo, conforme Cláusulas abaixo destacadas:

(..)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. Através do presente termo de aditivo, aditiva-se o valor de **R\$32.856,41 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, que corresponde ao valor percentual de **1,42591%** passando o valor global do contrato a ser **R\$ 2.316.916,60 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

5.1. Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo **execução** da obra que será acrescido de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia **18/02/2024 A 17/04/2024**.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1 Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo **vigência** da obra que será acrescido de





**SORRISO**

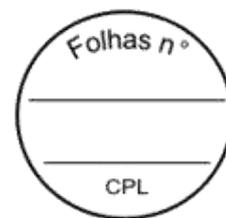
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162

Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



60 (sessenta) dias, contados a partir do dia **19/04/2024 a 18/06/2024**.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme **Parecer Contábil nº 125/2024**, emitido pelo Departamento de Contabilidade:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVID	ELEME DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2024
SEC. DE ASSIST SOCIAL	08.001.08.244.0022.1033	CONSTR. REFORM/AMPL. DE CRAS CCI/ESP. UNIF. SCFV	449051	339	1.500.000	R\$ 32.856,41

(...)

### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 19 de dezembro de 2022.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA**

**6.1.** E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso – MT, 19 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT  
ARI GENÉZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL

EDENILSON DIAS & CIA LTDA  
EDENILSON DIAS  
CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS**

(assinatura digital)

CAROLINA ALVES L. OLBERMANN  
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)

STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: 060.357.411-42



Prefeitura Municipal de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43), sthefany silva costa farias (CPF 060.357.411-42), em 20/02/2024 - 07:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
[https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/7024\\_Folha 2 de 3](https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/7024_Folha 2 de 3)



**SORRISO**

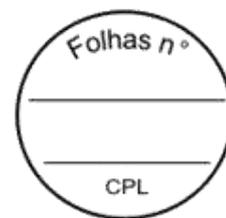
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162

Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 344/2022 – VALOR E VIGÊNCIA – TOMADA DE PREÇOS n.º 014/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: EDENILSON DIAS & CIA LTDA

DATA: 18/02/2024 – EXECUÇÃO 18/02/2024 A 17/04/2024 E VIGENCIA: 19/04/2024 a 18/06/2024.

VALOR: R\$ 32.856,41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CRAS VITÓRIA RÉGIA LOCALIZADO NO BAIRRO VITÓRIA RÉGIA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. – 08 DE MARÇO - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43), sthefany silva costa farias (CPF 060.357.411-42), em 20/02/2024 - 07:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
[https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/7024\\_Folha\\_3\\_de\\_3](https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/7024_Folha_3_de_3)

